



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS.
CAMPUS RIO POMBA



EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 02 DE 27 DE JULHO DE 2020
BENEFÍCIO EMERGENCIAL DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM BAIXA
CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, Campus Rio Pomba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R nº 558, de 17 de maio de 2017, e competência Delegada pela Portaria nº 19/2014, DOU de 15/01/2014, torna público, por meio do presente Edital, a **PRORROGAÇÃO** da vigência do pagamento do Benefício Emergencial aos Estudantes selecionados por meio do Edital nº 02/2020, referente Benefício Emergencial de Atendimento ao Estudante em Baixa Condição Socioeconômica no Contexto da Pandemia COVID-19 observadas as normas e inscrições estabelecidas no referido Edital.

Art. 1º. Em atenção ao Capítulo III “Do valor dos Auxílios e dos Recursos Orçamentários”, Art. 3º § 2º do Edital nº 02/2020 para efeitos do pagamento de **mais cinco** parcelas (meses de **agosto à dezembro**) do auxílio emergencial, prorroga-se a vigência da seleção de alunos do Edital original **até 31 de Dezembro** de 2020.